



**Ata da 133<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada no dia 24 de junho de 1998.**

Realizou-se no dia 24 de junho de 1998, às 9:00 horas, no Auditório Augusto Ruschi da Cetesb, a 133<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, à qual compareceram os seguintes conselheiros: Stela Goldenstein, Secretária do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, Luiz Eduardo Corrêa Lima, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, Antonio Carlos Gonçalves, José Eli da Veiga, Wanda Maria Rissó Günther, João Gilberto Lotufo Conejo, Lady Virgínia Traldi Meneses, Wilson A. Santos, Ayrton Sintoni, Marlene B. P. Cortese, Elson Maceió dos Santos, José Lavrador Filho, Sílvia Morawski, José Carlos Meloni Sícoli, Benedito Braga, Roberto Saruê, Maria Julita Guerra Ferreira, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Osmar Silveira Franco, Emílio Onishi, Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, Ingrid Maria Furlan Oberg, João Dehor Brandão Bonadio, Hélio Nicolau Moisés, José Fernando R. Domingues, Dorival de Moraes, Rachel Trajber, Márcio Cammarosano, José Ricardo de Carvalho e Evaldo Roberto Coratto. Depois de declarar abertos os trabalhos e de ler a pauta da reunião - 1. aprovação das Atas da 55<sup>a</sup> Reunião Plenária Extraordinária e da 132<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária; 2. informações sobre a situação atual do Sistema Integrado de Esgotos da RMSP/Projeto Tietê e apreciação do Relatório da CESA sobre o Plano Diretor de Uso/Disposição do Lodo das ETEs da Sabesp; 3. apreciação do Relatório da Câmara Técnica de Mineração sobre a viabilidade ambiental do empreendimento Extração de Diabásio, de responsabilidade da Intervales Minérios Ltda., elaborado com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 117/98 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 549/96), o Secretário Executivo, Germano Seara Filho, parabenizou todos os conselheiros pela possibilidade de se iniciar a reunião no horário estabelecido e, em seguida, ofereceu as seguintes informações: que, por engano, a Associação Paulista de Municípios enviara, no ofício que indicava seu representante, o nome do Deputado Estadual José Ricardo Trípoli, em vez daquele que efetivamente iria representá-la, o Vereador José Roberto Trípoli, que se encontrava presente na reunião e de quem a designação pelo Senhor Governador estava sendo providenciada; que havia sido aprovado pela Assembléia Legislativa o Projeto de Lei sobre Gerenciamento Costeiro e, em consequência, extinguia-se a Comissão Especial criada para analisá-lo e acompanhar a sua tramitação naquela Casa; e, por último, lembrava aos conselheiros que a Secretaria Executiva estava aguardando sugestões de todos para a pauta, a serem acrescentadas aos pontos que constam das duas listagens que a todos haviam sido enviadas, para que oportunamente se proceda a uma triagem. Em seguida, submeteu à aprovação as Atas da 55<sup>a</sup> Reunião Plenária Extraordinária e da 132<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, na forma regimental. Após anunciar a presença do Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, Engº Hugo Marques da Rosa, e de convidá-lo a fazer parte da Mesa, o Secretário Executivo informou que se passaria ao oferecimento de informações sobre a situação atual do Sistema Integrado de Esgotos da RMSP/Projeto Tietê e apreciação do Relatório da CESA sobre o Plano Diretor de Uso/Disposição do Lodo das ETEs da Sabesp. O Secretário Hugo Marques da Rosa referiu-se, então, aos seguintes tópicos: à importância de se oferecer aos membros deste Colegiado informações sobre o Projeto Tietê, no momento em que se encerrava sua primeira fase e estavam sendo contratados os serviços necessários para o início da segunda e em que, ao mesmo tempo, se fazia a revisão do Plano Diretor de Esgoto da RMSP e se implementava o Sistema Estadual de Recursos Hídricos; à significativa contribuição para a melhoria da saúde advinda da coleta e do tratamento adequado dos esgotos, embora, infelizmente, não se tenha alcançado a meta prevista de se coletar e tratar 100% dos esgotos da RMSP, em decorrência de problemas técnicos existentes em cerca de 300 mil residências e cuja solução exigia obras extremamente onerosas; à impossibilidade de se ter promovido, com a implementação da primeira fase do Projeto Tietê e do Plano Diretor de Esgoto, uma efetiva melhoria dos rios, pois os parâmetros detectavam ser ainda muito significativa a presença da poluição difusa em suas águas, cujas causas eram a poeira do asfalto, a sujeira das ruas, os resíduos resultantes da lavagem de carros e os minerais presentes no solo; à impossibilidade de se



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

executarem em alguns bairros todas as ligações de esgoto, o que concordava para que alguns córregos permanecessem poluídos; à tendência em curso de se delegar à sociedade a decisão sobre o uso a ser dado às bacias hidrográficas, decisão esta que se vinculava a um determinado custo, com o qual, consequentemente, a sociedade tinha de arcar; à necessidade de se divulgarem os resultados obtidos em cada fase do processo de despoluição dos rios, para que a população pudesse constatá-los; à produção, pelos fenômenos erosivos - um dos piores problemas ambientais do Estado de São Paulo -, de grande quantidade de lodo, o qual, garantida sua qualidade, poderia destinar-se à agricultura e à recuperação de áreas degradadas. Depois, a Presidente do Conselho destacou a importância de serem apresentados ao Plenário os resultados obtidos com a implementação da primeira fase do Projeto Tietê e, principalmente, as metas pretendidas com a segunda fase, precisamente no momento em que esta se iniciava, dado que esta antecipação tornava a discussão qualitativamente diferente daquelas anteriormente ocorridas, pois o Consem não estava sendo ouvido apenas para apor o seu carimbo a decisões já tomadas, mas para conhecer propostas sobre as quais deveria pensar e interagir, o que era extremamente importante em função dos diferentes segmentos nele representados. Argumentou, ainda, sobre a importância das discussões que vinham sendo feitas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, pois elas poderiam iluminar aquelas que ocorrerão neste fórum, tornando-as mais esclarecedoras. Ao responder as questões colocadas pelo conselheiro Roberto Saruê, o Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras ressaltou a importância de se alimentar a utopia da utilização, para o lazer, dos rios que cortavam a RMSP, mas que existiam objetivos mais imediatos, metas mais pontuais a serem alcançadas; no caso do Rio Pinheiros, por exemplo, o propósito mais imediato de sua despoluição era de que suas águas, ao serem bombeadas para a Represa Billings, não provoquem nenhuma perda de qualidade, que possa impedi-la de realizar sua vocação para o abastecimento público; e, no caso do Rio Tietê, sua despoluição concorreria para a diminuição dos problemas respiratórios que atualmente afetam a população ribeirinha. Passou-se, então, à apresentação do Projeto Tietê, ao final da qual se manifestaram os conselheiros Carlos Bocuhy e José Eli da Veiga formulando questões que, ao serem respondidas pelos representantes da Sabesp, resultaram em esclarecimentos sobre o potencial de investimento da Sabesp (que dependia de sua capacidade de obter financiamento e, consequentemente, da situação do mercado financeiro internacional), sobre a preferência pela utilização de grandes coletores-tronco e de grandes estações de tratamento (resultado do consenso a que chegaram técnicos do mundo inteiro de ser esta a alternativa mais adequada) e sobre a necessidade, reconhecida pela Sabesp, de investir na fiscalização dos mananciais, no processo de conscientização da sociedade sobre o uso da água e no desenvolvimento de tecnologias alternativas e de atividades de educação ambiental. Depois da apresentação do atual estágio de implementação do Plano Diretor de Esgotos da RMSP, o representante da Sabesp, Roberto França, respondendo os questionamentos feitos pelos conselheiros Luiz Eduardo Corrêa Lima, Carlos Bocuhy e Roberto Saruê, forneceu informações sobre os motivos da diferença entre a projeção feita pela Sabesp e a feita pelo IBGE relativa ao crescimento populacional da RMSP (a periodicidade do fenômeno migratório) e sobre a necessidade de se implantar um programa que fiscalizasse o lançamento de esgotos na rede de água pluvial. Passou-se, então, à apreciação do Relatório da CESA sobre o Plano Diretor de Uso/Disposição do Lodo das ETEs da Sabesp, quando, inicialmente, a conselheira Lady Virgínia, relatora da matéria, solicitou ao Plenário que, levando-se em conta a presença de um grande número de conselheiros novos, o representante da Sabesp, José Carlos Karabolad, fizesse uma breve apresentação do plano. Feita esta apresentação, a Presidente do Conselho pediu licença para se ausentar da reunião por alguns momentos, pela necessidade de preparar uma exposição que faria, dali a poucas horas, sobre o Anteprojeto de Lei que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e informou que a Secretária Adjunta, Vera Bononi, passaria a presidir excepcionalmente a reunião. Depois de a conselheira Lady Virgínia oferecer um breve histórico sobre o processo de apreciação, pela CESA, do Plano de Uso/Disposição de Lodos das ETEs da RMSP, leu o relatório elaborado por esta comissão, enfatizando em especial as considerações relativas ao uso agrícola do lodo; à necessidade de se



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

incluírem outros fatores (como, por exemplo, a eliminação dos patogênicos) no projeto-piloto fruto do convênio entre a Sabesp e a Escola de Agronomia de Jaboticabal, além daqueles já contemplados; à elaboração de uma minuta de norma estabelecendo critérios para “projetos de sistemas de aplicação de lodos na agricultura”, e à possibilidade de se desenvolverem tecnologias sobre a disposição de lodos em fornos de cimento, o que tornavam necessários a aprovação e o controle pelo órgão ambiental. Por último, a conselheira Lady Virginia declarou dever levar-se em conta que, desde a última reunião da CESA até aquele dia, novos aspectos foram desenvolvidos neste projeto-piloto e foram a ele incorporados. Iniciou-se o processo de discussão do Relatório, com a manifestação dos conselheiros Ingrid Maria Furlan Oberg e Carlos Bocuhy. Esclarecendo algumas das questões por eles colocadas, o representante da Sabesp, José Carlos Karabolad, informou que a referência em relação aos lançamentos seria suas origens doméstica e industrial; que a utilização do aterro sanitário só ocorrerá em situações estratégicas; que, além do uso do lodo na agricultura, será também considerada sua utilização na cerâmica; que a Sabesp pretendia prosseguir desenvolvendo este plano, pesquisando junto com a Cetesb; que não se estava licenciando o aterro, mas se discutindo diretrizes para a adoção de algumas estratégias; que o Banco Mundial estudava a possibilidade de investir no combate ao processo de desertificação; e que a solução dos problemas gerados pelo lodo constituía uma estratégia que exigia uma articulação entre alguns órgãos governamentais, como, por exemplo, entre as Secretaria da Energia e da Agricultura e Abastecimento. A Secretária Adjunta e Presidente do Conselho em Exercício, Vera Bononi, reiterou a importância desta articulação e lembrou que a SMA, com o apoio do Governo do Canadá, vinha implementando há algum tempo um projeto que visava o desenvolvimento de tecnologias para o tratamento do lodo. Na continuidade da apreciação deste plano de uso/disposição de lodos, o representante da Sabesp, com o objetivo de esclarecer as questões formuladas pelo conselheiro Roberto Saruê sobre a utilização e a durabilidade dos aterros sanitários e o uso do lodo como agregado leve na construção civil, deu ênfase ao aspecto que a adoção das estratégias propostas pela Sabesp já era fato consolidado em alguns países da Europa. Argumentando encontrar-se impossibilitado de se posicionar sobre este plano, por não ter recebido o relatório contendo sua apreciação pela CESA, o conselheiro José Eli da Veiga pediu vistas do processo e, consequentemente, que se adiasse sua apreciação. Depois de o Secretário Executivo informar ter sido o relatório encaminhado a todos os conselheiros quando da inserção, pela primeira vez, deste assunto na pauta da reunião, cujos comprovantes estavam à disposição de todos, lembrou que a decisão a ser tomada sobre este plano não implicava em nenhum licenciamento, pois se tratava apenas da aprovação de diretrizes. O conselheiro José Eli da Veiga formulou várias perguntas, ao final das quais declarou que mantinha seu pedido. Respondidas as questões pelo representante da Sabesp, ocorreu uma troca de pontos de vista envolvendo os conselheiros Neusa Marcondes, Carlos Bocuhy, Luiz Eduardo Corrêa Lima, Helena von Glehn, José Ricardo de Carvalho, Lady Virgínia Traldi de Meneses e João Gilberto Lotufo Conejo, quando foram oferecidos, entre outros, os seguintes argumentos: que se apreciavam apenas diretrizes, as quais eram significativamente importantes à medida que permitiriam ao DAIA dar continuidade à análise do Relatório Ambiental Preliminar-RAP exigido pelo Consemá quando da aprovação do EIA/RIMA sobre o Plano Diretor de Esgoto e aos órgãos competentes promover uma ampla discussão com alguns segmentos da sociedade, como, por exemplo, o setor agrícola, ao qual interessaria o aproveitamento do lodo; que procedimento semelhante a este fora adotado quando da apreciação do Plano Metropolitano de Água-PMA, que, aprovado, possibilitou a análise dos empreendimentos a ele associados, os quais, por sua vez, foram submetidos ao convencional processo de licenciamento; que, em se tratando apenas de um plano, não havia motivos para que não se suspendesse sua apreciação. Convidado pelo Secretário Executivo do Consemá, o membro da Assessoria Institucional, advogado Augusto de Miranda, informou que o pedido de vistas não suspendia, obrigatoriamente, a apreciação do projeto. Depois da manifestação dos conselheiros José Carlos Meloni Sícoli e Neusa Marcondes posicionando-se acerca da suspensão ou não da apreciação do plano de uso/disposição de lodos, o representante da Sabesp declarou concordar com a proposta de que a conclusão dessa discussão ficasse para a próxima



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

reunião. Decidiu-se, então, por consenso, suspender a discussão deste item, que voltará à pauta na próxima reunião, enquanto a documentação a respeito será enviada ao Cons. José Eli da Veiga. Passou-se, então, à apreciação do Relatório da Câmara Técnica de Mineração sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Extração de Diabásio”, de responsabilidade da Intervales Minérios Ltda., elaborado com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 117/98 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 549/96). Depois de a conselheira Lady Virgínia apresentá-lo, manifestaram-se em relação a ele e ao Parecer CPRN/DAIA os conselheiros José Carlos Meloni Sícoli, Luiz Eduardo Corrêa Lima e Helena Carrascosa. No contexto destes pronunciamentos foram abordados aqueles aspectos do empreendimento considerados pelos conselheiros como mais relevantes, quais sejam, a utilização da área no entorno dos lagos caracterizada, pelo DEPRN, como de preservação permanente; a necessidade de se exigir um parecer do Ibama sobre a observância ou não da legislação ambiental, na medida em que este projeto provocava uma intervenção em área de preservação; a falta de clareza do Parecer CPRN/DAIA acerca da efetiva distância entre o empreendimento e a Represa Salto Grande, e da altura da cota mais alta da lavra; a constatação de que o empreendimento atualizaria a tendência de conurbação existente na região, indevidamente utilizada pelo Parecer como mais uma justificativa do empreendimento; e o concomitante reconhecimento, pelo DAIA, de que o plano de monitoramento proposto era demasiadamente vago, mas o projeto demonstrava a viabilidade ambiental do empreendimento. Convidado a oferecer alguns esclarecimentos, o membro da Assessoria Institucional, Augusto de Miranda, declarou que, evidentemente, a SMA não atuava em confronto com a legislação ambiental nem desafiava o direito substantivo e que o objetivo perseguido era a adequada convivência da atividade econômica com a preservação ambiental, devendo a primeira submeter-se à segunda. Opinando ainda sobre a legalidade ou não do empreendimento, a possibilidade de sua convivência com a legislação ambiental e a interpretação de alguns textos legais a respeito da mineração, ou seja, se ela constituía ou não uma atividade de interesse social – manifestaram-se os conselheiros José Carlos Meloni Sícoli, Luiz Eduardo Corrêa Lima, Helena Carrascosa, Ayrton Sintoni, Carlos Bocuhy e Márcio Cammarosano. Os técnicos vinculados ao DAIA responsáveis pela elaboração do parecer em apreciação e à equipe responsável pelo EIA/RIMA ofereceram esclarecimentos sobre alguns questionamentos feitos, como, por exemplo, em relação à exata distância entre o empreendimento e a Represa Salto Grande, à altura máxima da cota, à vibração, sobre pressão acústica e ultralançamentos decorrentes do uso de explosivos. Convidado, Dr. Eduardo Lages, Chefe da Consultoria Jurídica da SMA, teceu considerações acerca da legislação que fundamentava a atividade minerária, definindo-a como uma atividade de interesse nacional, e que, como a proteção ambiental, era um bem juridicamente tutelado, sendo permitido, se sua implementação exigisse, fossem feitas intervenções em área de preservação permanente. Ainda no contexto da discussão deste Relatório, ocorreu uma troca de pontos de vista entre vários conselheiros, ao final do qual os representantes da OAB, Márcio Cammarosano, e do Ministério Público, José Carlos Meloni Sícoli, declararam sua intenção de encaminhar, para apreciação do Plenário, pareceres com subsídios sobre a fundamentação legal da atividade minerária e a possibilidade de ela ser exercida em área de preservação permanente. A Secretaria Adjunta interveio, em seguida, apresentando a seguinte proposta: de que se suspendesse a análise da matéria, para que seu parecer retornasse ao DAIA e fosse à área jurídica da SMA; a este Departamento, para que oferecesse esclarecimentos acerca dos aspectos técnicos do empreendimento questionados durante a reunião, e à Consultoria Jurídica da SMA, para que oferecesse um parecer contendo subsídios para o posicionamento do Plenário acerca dos aspectos legais nele questionados, os quais, juntamente com aqueles prometidos pelos conselheiros da OAB e do Ministério Público, seriam encaminhados aos conselheiros quando a questão voltar à pauta. O Secretário Executivo, depois de constatar haver consenso em torno desta proposta, declarou que, portanto, se suspendia a apreciação do Relatório da Câmara Técnica de Mineração e do Parecer Técnico CPRN/DAIA, que se solicitava ao DAIA que enviasse complementação ao Plenário, manifestando-se acerca das questões técnicas levantadas durante a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

reunião, e à área jurídica que se manifestasse sobre os aspectos jurídicos igualmente questionados. Declarou, ainda, que estes pareceres e aqueles que serão encaminhados pelos representantes da OAB e do Ministério Público serão enviados aos conselheiros quando esta questão voltar a constar da pauta. Mais uma troca de pontos de vista ocorreu entre os conselheiros José Carlos Sícoli, José Eli da Veiga e Luiz Eduardo Corrêa Lima, posicionando-se a favor da tese de que a apreciação de matérias sobre as quais exista relatórios deveria dispensar longas exposições. Na etapa subsequente da reunião destinada a informações gerais, o conselheiro Elson Maceió dos Santos fez uma intervenção com o seguinte conteúdo: 1. pedindo que se ouvisse a comunidade local sobre o empreendimento que estava sendo apreciado, com o objetivo de que ela se posicionasse sobre a possibilidade ou não de ele vir a oferecer algum risco para a população; 2. solicitando, através da leitura de um ofício e de cópias de artigos de jornais, fossem oferecidas ao Plenário pela Sabesp e pela CPRN informações acerca da denúncia de desmatamento executado pela Sabesp em área de proteção ambiental no Morro do Botelho, no Município de Guarujá; e 3. convidando, em nome do Coletivo Alternativa Verde, os conselheiros a assistirem a exibição do vídeo “Oceanos – Complexo Estuarino da Baixada Santista”, produzido pelo representante de entidade ambientalista Carlos Bocuhy. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.